



(*) Documento assinado eletronicamente por **THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO** em 16 de Junho de 2023 às 20:29 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DECISÃO-CGMP-302023, Código de Validação: 3724251ED2.



Corregedoria Geral do Ministério Público

DECISÃO-CGMP - 302023
(relativo ao Processo 101142023)
Código de validação: 3724251ED2

Nestes autos, os Promotores de Justiça Cláudio Alberto Gabriel Guimarães, titular da 25ª Promotoria de Justiça Especializada do termo judiciário de São Luís, e Paulo Roberto Barbosa Ramos, titular da 7ª Promotoria de Justiça Especializada do termo judiciário de São Luís, ambas da comarca da Grande Ilha, realizaram permuta dos períodos de 10 a 12 de agosto e 16 a 18 de agosto de 2023, referentes aos plantões criminais respectivos.

Assim, realizado o acordo de compensação de plantões, nos termos do art.6º da Resolução 04/2011-CPMP^[1], homologo a aludida alteração e determino que sejam as informações encaminhadas para publicação.

assinado eletronicamente em 16/06/2023 às 20:29 h ()*

THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO
CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO